



MATRÍCULA

644

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucas do Rio Verde - MT

Maria Carolina Magalhães

OFICIALA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO:** LOTE Nº 36 - SETOR Nº 01 - PROJETO ESPECIAL DE ASSENTAMENTO LUCAS DÓ RIO VERDE - LUCAS DO RIO VERDE- MT.**IMÓVEL:** Imóvel Rural caracterizado como Lote nº 36 do Setor nº 01 do Projeto Especial de Assentamento Lucas do Rio Verde - Primeira Etapa, com área de 200,00 ha (duzentos hectares), situado neste Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, e os seguintes limites e confrontações: Norte - Lote 37, Sul - Lote 35, Este - Rio Verde, Oeste - Estrada. Elementos do perímetro: M1- M2, 415,00 metros, 11°20'NW; M2-M3, 4.330,00 metros, 78°40'NE; M3-M4, 460,00 metros, vários, Rio Verde; M4-M1, 3.840,00 metros, 78°40'SW constante da cláusula primeira.**CADASTROS:** No INCRA: CCIR 901.407.103.390-6.**PROPRIETÁRIO:** NELIO PIVA, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 2.161.295-SSP-PR e do CPF n.º 477.870.829-68, casado com MARLENE BRUGNAROTTO PIVA sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente na Rua Santa Rosa n.º 235, Lucas do Rio Verde - MT; NIVALDO PIVA, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 4.442.099-6-SSP-PR e do CPF n.º 616.274.109-53, casado com FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Fazenda Piva, Setor 03, Linha 03, Município de Lucas do Rio Verde - MT e NILSON SILVA PIVA, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 1.928.443-SSP-PR e do CPF n.º 580.157.959-15, casado com EVANEI DE LOUDES DEI PIVA sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Itapiranga s/nº, Município de Lucas do Rio Verde - MT.**REGISTRO ANTERIOR:** R-5-0696 de 31/07/2001 do RGI de Sorriso - MT.Matricula aberta conforme requerimento n. 677/2004 que fica arquivado neste ofício. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 31,11 - AMMP - R\$ 1,26 - AMAM R\$ 1,26 - OAB/MT R\$ 1,26**R-01/644-** Em 12 de maio de 2004. Nos termos da certidão da matrícula 0696 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso-MT, conforme R-6-0696 - Prot. n.º 48.659, onde consta: "Por Escritura Pública de 26 de novembro de 2001, fls. 060/061, Livro n.º 026, do Serviço Notarial da Comarca de Lucas do Rio Verde - MT., os proprietários Nélcio Piva e sua esposa Marlene Brugnarotto Piva, Nivaldo Piva e sua esposa Fabiane Raquel kopper Piva, Nilson Silva Piva e sua esposa Evanei de Lourdes Dei Piva, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula à Bunge Alimentos S/A., com sede na cidade de Gaspar - SC., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 84.046.101/0001-93, com sua última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 20001015257 e na JUCEMAT sob o n.º 20000384801, com sua filial estabelecida na Estrada 01, Setor 01, Município de Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 84.046.101/0128-76, para garantia de obrigações até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo atribuído a presente hipoteca o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com encargos e demais condições constantes da mesma." Datada no cartório de origem em 04/12/2001. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães).**AV-02/644-** Em 12 de maio de 2004. Nos termos da certidão da matrícula 0696 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso-MT, conforme AV-7-0696 - Prot. n.º 52.102, onde consta: "Nos termos da autorização de Bunge Alimentos S/A., de 18 de abril de 2002, procede-se a esta averbação para constar a anuência desta empresa no **DESMEMBRAMENTO** de parte do imóvel desta matrícula com 12,1705 ha, permanecendo o vínculo hipotecário a favor da referida empresa." Datada no cartório de origem em 23/05/2003. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães).**AV-03/644-** Em 12 de maio de 2004. Nos termos da certidão da matrícula 0696 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso-MT, conforme AV-8-0696 - Prot. n.º 55.360, onde consta: "Por Escritura Pública de 28 de maio de 2002, fls. 106/108, Livro n.º 019, do 1º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso - MT., os proprietários, Nélcio Piva e sua esposa Marlene Brugnarotto Piva, Nivaldo Piva e sua esposa Fabiane Raquel kopper Piva, Nilson Silva Piva e sua esposa Evanei de Lourdes Dei Piva, VENDERAM à Amper Energia Ltda., parte do imóvel desta matrícula com 12,1705 ha, devidamente matriculado sob n.º 17.816, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com 187,8295 ha." Datada no cartório de origem em 23.08.02. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães).**AV-04/644-** Em 23 de junho de 2004. A requerimento de Nelio Piva, emitido nesta cidade, datado de 21/06/2004, com firma reconhecida no 2º Ofício desta cidade, instruído com a autorização datada de 01/05/2004, firmada pela Credora Bunge Alimentos S/A, devidamente assinado por José Nei Rabuske Xavier e Gilmar Domingos Rossato, com firmas reconhecidas no 6º Serviço Notarial de Cuiabá (MT), procede-se a esta averbação para que o registro **06/0696** do RGI de Sorriso (MT), constante na **Averbação 01/644** desta Serventia, fique cancelado. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6,29 - AMMP - R\$ 1,26 - AMAM R\$ 1,26 - OAB/MT R\$ 1,26.

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJX9G-4NK3C-52PGW-6YEGE>

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão Digital com validade de 30 dias



Consulta Selo Digital



MATRÍCULA

644

FOLHA

01
VERSOValide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJX9G-4NK3C-52PGW-6YEGE>

R-05/644 - Em 23 de junho de 2004. Conforme Cédula de Produto Rural nº. 2290400899, emitida em Lucas do Rio Verde (MT), aos 18/05/2004, por NELIO PIVA, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários do imóvel NELIO PIVA e sua esposa MARLENE BRUGNAROTTO PIVA; NIVALDO PIVA e sua esposa FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA; NILSON SILVA PIVA e sua esposa EVANEI DE LOURDES DEI PIVA, dão o imóvel desta matrícula em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU à Cargill Agrícola S/A, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.498.706/0001-57, para garantia da dívida de 11.300.000 (onze milhão, trezentos mil) kg de soja, com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 15/02/2005, que serão pagos conforme consta na cédula, juntamente com o registro nº 514 do Livro 03 RA desta Serventia. Condições: ITRs 99 à 2003, quitados, onde consta Código da Receita Federal nº 3.401.695-3; Certidão Negativa de Débito nºs. 51.006068, 51.006067, 51.006065 de 25/05/2004 pelo IBAMA de Cuiabá (MT). CCIR.2000/2001/2002, onde consta código do imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 9014071033906, área total: 200,0ha, mod. fiscal: 100,0ha, nº mod. fiscais: 2,00, F.M.P.: 0,0ha. Os devedores declaram sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 31,49 - AMMP - R\$ 1,26 - AMAM R\$ 1,26 - OAB/MT R\$ 1,26.

AV-06/644 - Em 07 de Abril de 2005. A requerimento de Nêlio Piva, datado de 05/04/2004, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade; procede-se a esta averbação para constar que MARLENE BRUGNAROTTO PIVA é portadora da CI-RG nº. 4.520.595-9 SSP/PR e do CPF nº. 644.718.299-04; EVANEI DE LOURDES DEI PIVA é portadora da CI-RG nº. 1801123-3 SSP/MT e do CPF nº. 025.081.399-80 e FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA é portadora da CI-RG nº. 1331275-8 SSP/MT e do CPF nº. 902.011.751-34. Documentos arquivados sob nº 105/2005 na pasta de averbação. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6,20 - AMMP R\$ 1,20 - AMAM R\$ 1,20 - OAB/MT R\$ 1,20.

AV-07/644 - Em 07 de Abril de 2005. Nos termos de quitação e autorização de baixa de ônus datado de 04/04/2005, firmado pela Credora CARGILL AGRICOLA S/A, assinado por Clóvis Nilson e Richardt Teghher, com firmas reconhecidas no 2º Ofício desta cidade, de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para que o R-05/644 fique cancelado. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6,20 - AMMP R\$ 1,20 - AMAM R\$ 1,20 - OAB/MT R\$ 1,20.

R-08/644 - Em 07 de Abril de 2005. Conforme Cédula de Produto Rural nº 2290400997, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 23/03/2005 e Aditivo emitido em 04/04/2005, por NELIO PIVA, e que, por estarem devidamente legalizados, ficam arquivados neste Serviço Registral, os proprietários do imóvel NELIO PIVA e sua esposa MARLENE BRUGNAROTTO PIVA; NIVALDO PIVA e sua esposa FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA; NILSON SILVA PIVA e sua esposa EVANEI DE LOURDES DEI PIVA, já qualificados, dão o imóvel desta matrícula em Hipoteca de 1º Grau à CARGILL AGRICOLA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.498.706/0001-57, para garantia da dívida de 12.820.500 (doze milhões, oitocentos e vinte mil e quinhentos quilos) de soja, com o vencimento para o dia 15/02/2006, que será pago conforme consta na cédula, juntamente com os registros nº R-08/639, R-07/631, R-07/632 e R-03/637 do Livro 2 e 2.747 do Livro 03 desta Serventia. Assinam como Avalistas: NIVALDO PIVA e sua esposa FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA; NILSON SILVA PIVA e sua esposa EVANEI DE LOURDES DEI PIVA, já qualificados. Condições: ITRs 2000 à 2004, quitados, onde consta Código do Imóvel nº 3401695-3; Certidões Negativas de Débitos nºs. 51.026614, 51.026636, 51.026624, 51.026637, 51.026625 e 51.026638 de 22/03/2005 pelo IBAMA de Cuiabá-MT. O devedor declara sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, arquivada em cartório. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 31,40 - AMMP R\$ 1,20 - AMAM R\$ 1,20 - OAB/MT R\$ 1,20.

R-09/644 - Em 10 de Agosto de 2005. Conforme Cédula de Produto Rural nº 2290401039, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 21/07/2005, por NELIO PIVA, e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral; os proprietários do imóvel NELIO PIVA e sua esposa MARLENE BRUGNAROTTO PIVA; NIVALDO PIVA e sua esposa FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA; NILSON SILVA PIVA e sua esposa EVANEI DE LOURDES DEI PIVA, já qualificados, dão o imóvel desta matrícula em Hipoteca de 2º Grau à CARGILL AGRICOLA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.498.706/0001-57, para garantia da dívida de 979.500 kg (novecentos e setenta e nove mil e quinhentos quilos) de soja, com o vencimento para o dia 28/02/2006, que será pago conforme consta na cédula, juntamente com os registros nº R-09/639, R-08/631, R-08/632 e R-04/637 do Livro 2 e 3.441 do Livro 03 -continua na fl. 002-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

DIRV - 589-1412 - Mapa 2711 - 01162.04.cdr

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

644

FOLHA

02

CNM 063883.2.0000644-58

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucas do Rio Verde - MT

Maria Carolina Magalhães
OFICIALA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

desta Serventia. Assinam como **Avalistas: NIVALDO PIVA** e sua esposa **FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA; NILSON SILVA PIVA** e sua esposa **EVANEI DE LOURDES DEI PIVA**, já qualificados. Condições: O devedor declara sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, arquivada em cartório. Oficiala Substituta, *M. Magalhães* (Aparecida Silva Magalhães). Emolumentos: Nihil.

R-10/644 - Em 22 de Agosto de 2005. Conforme Cédula de Produto Rural nº 2290103571, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 18/05/2005, por **NELIO PIVA**, e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários do imóvel **NELIO PIVA** e sua esposa **MARLENE BRUGNAROTTO PIVA; NIVALDO PIVA** e sua esposa **FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA; NILSON SILVA PIVA** e sua esposa **EVANEI DE LOURDES DEI PIVA**, já qualificados, dão a área remanescente do imóvel desta matrícula em Hipoteca de 3º Grau à **CARGILL AGRÍCOLA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.498.706/0001-57, para garantia da dívida de 493.464 kg (quatrocentos e noventa e tres mil, quatrocentos e sessenta e quatro quilos) de soja, com o vencimento para o dia 28/02/2006, que será pago conforme consta na cédula, juntamente com os registros nº R-10/639, R-09/631 e R-09/632 do Livro 2 e nº 3.514 do Livro 03 desta Serventia. Assinam como **Avalistas: NIVALDO PIVA** e sua esposa **FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA; NILSON SILVA PIVA** e sua esposa **EVANEI DE LOURDES DEI PIVA**, já qualificados. Condições: Certidões Negativas de Débitos nº 2887, 2888, 2889, 2890, 2891 e 2892, de 17/08/2005 pelo IBAMA de Sinop-MT. O devedor declara sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, arquivada em cartório. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: Nihil.

R-11/644 - Em 09 de fevereiro de 2006. Conforme Cédula de Produto Rural Financeira nº 0003015445, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 26/01/2006, por **NELIO PIVA**, e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários do imóvel **NELIO PIVA** e sua esposa **MARLENE BRUGNAROTTO PIVA; NIVALDO PIVA** e sua esposa **FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA; NILSON SILVA PIVA** e sua esposa **EVANEI DE LOURDES DEI PIVA**, já qualificados, dão a área remanescente do imóvel desta matrícula em Hipoteca de 4º Grau à **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.156.501/0001-56, para garantia da entrega de 6.279.000 Kg (seis milhões e duzentos e setenta e nove mil quilos) de milho, com vencimento para o dia 28/08/2006, que serão pagos conforme consta na cédula, juntamente com os registros nº R-11/639, R-10/631 e R-10/632 e R-05/637 do Livro 2 e nº 4.689 do Livro 03 desta Serventia. Assinam como **Avalistas: NIVALDO PIVA** e sua esposa **FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA; NILSON SILVA PIVA** e sua esposa **EVANEI DE LOURDES DEI PIVA**, já qualificados. Condições: ITRs 2001 a 2005 devidamente quitados onde consta código do imóvel na Receita Federal nº 3.401.695-3. O devedor declara sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, arquivada em cartório. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: Nihil.

R-12/644 - Em 09 de Maio de 2006. Conforme Cédula de Produto Rural Financeira nº 0003015468, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 20/01/2006, por **NILSON SILVA PIVA**, já qualificado, e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários do imóvel **NELIO PIVA** e sua esposa **MARLENE BRUGNAROTTO PIVA, NIVALDO PIVA** e sua esposa **FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA, NILSON SILVA PIVA** e sua esposa **EVANEI DE LOURDES DEI PIVA** já qualificados, dão o imóvel desta matrícula em Hipoteca de 5º Grau à **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.156.501/0001-56, para garantia da entrega de 4.719.000 Kg (quatro milhões setecentos e dezenove mil quilos) de milho em grãos a granel, com vencimento para o dia 28/08/2006, que serão pagos conforme consta na cédula, juntamente com os registros nº R-06/637, R-11/631, R-11/632 e R-12/639 do Livro 2 e nº 4938 do Livro 03 desta Serventia. Assinam como **Avalistas: NIVALDO PIVA** e sua esposa **FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA; NELIO PIVA** e sua esposa **MARLENE BRUGNAROTTO PIVA**, todos já qualificados. Condições: Autorização da Cargill Agrícola S/A, datada de 20/01/2006, assinada por Jovani Carpenedo Busanello e Marcelo Barbosa Blessa, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, autorizando a constituição da presente hipoteca; CCIR 2003/2004/2005 onde consta código do imóvel cadastrado no INCRA sob o nº. **9014071033906; área total: 200,000ha, mod. fiscal: 100,0ha, nº mod. fiscais: 2,00, F.M.P.: 4,0ha** O devedor e os hipotecantes declaram sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJX9G-4NK3C-52PGW-6YEGE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Certidão Digital com validade de 30 dias

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
644FOLHA
02
VERSO

Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, arquivada em cartório. Oficiala Substituta, Maria Carolina Magalhães (Aparecida Silva Magalhães). Emolumentos: Nihil.

R-13/644 - Em 11 de julho de 2006. Conforme Cédula de Produto Rural nº 2290104049, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 22/05/2006, por NELIO PIVA, já qualificado, e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários do imóvel NELIO PIVA e sua esposa MARLENE BRUGNAROTTO PIVA, NIVALDO PIVA e sua esposa FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA, NILSON SILVA PIVA e sua esposa EVANEI DE LOURDES DEI PIVA já qualificados, dão o imóvel desta matrícula em Hipoteca de 6º Grau à CARGILL AGRÍCOLA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.498.706/0001-57, para garantia da entrega de 15.000.000 Kg (quinze milhões de quilos) de soja em grãos a granel, com vencimento para o dia 28/02/2007, que serão pagos conforme consta na cédula, juntamente com os registros nº R-07/637, R-12/631, R-13/639 e R-12/632 do Livro 2 e nº 5.080 do Livro 03 desta Serventia. Assinam como Avalistas: NIVALDO PIVA e sua esposa FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA; NILSON SILVA PIVA e sua esposa EVANEI DE LOURDES DEI PIVA, todos já qualificados. Condições: O devedor e os hipotecantes declaram sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, arquivada em cartório. Oficiala Substituta, Maria Carolina Magalhães (Aparecida Silva Magalhães). Emolumentos: Nihil.

AV-14/644 - Em 05 de setembro de 2006. Prot. nº 15.752 de 04/09/2006. Nos termos da autorização datada de 21/08/2006, firmada pela credora MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A, assinado por Bruno Giovanni Ambrosi Junior e José Reinaldo Giroldo, com firmas reconhecidas no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da cidade de Cubatão-SP, procede-se a esta averbação para que o R-12/644 deste RI, fique cancelado. Documentos arquivados sob nº 666/2006 na pasta de cancelamento. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6,20.

AV-15/644 - Em 05 de setembro de 2006. Prot. nº 15.753 de 04/09/2006. Nos termos da autorização datada de 21/08/2006, firmada pela credora MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A, assinado por Bruno Giovanni Ambrosi Junior e José Reinaldo Giroldo, com firmas reconhecidas no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da cidade de Cubatão-SP, procede-se a esta averbação para que o R-12/644 deste RI, fique cancelado. Documentos arquivados sob nº 667/2006 na pasta de cancelamento. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6,20.

AV-16/644 - Em 04 de dezembro de 2006. Prot. nº 17.700 de 30/11/2006. Nos termos da autorização datada de 29/11/2006, firmada pela credora CARGILL AGRÍCOLA S/A, assinado por Luis Carlos Jost e Marcelo Barbosa Blessá, com firmas reconhecidas no Cartório do 2º Ofício desta cidade de Lucas do Rio Verde-MT; procede-se a esta averbação para que os R-08/644, R-09/644 e R-10/644 deste RI, fiquem cancelados. Documentos arquivados sob nº 946/2006 na pasta de cancelamento. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6,20.

R-17/644 - Em 14 de dezembro de 2006. Prot. nº 17.701 de 30/11/2006. Conforme Cédula de Produto Rural nº 2290104166, emitida nesta cidade de Lucas do Rio Verde-MT, aos 29/11/2006, por NELIO PIVA e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários do imóvel NELIO PIVA e sua esposa MARLENE BRUGNAROTTO PIVA, NIVALDO PIVA e sua esposa FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA, NILSON SILVA PIVA e sua esposa EVANEI DE LOURDES DEI PIVA já qualificados, dão o imóvel desta matrícula em Hipoteca à CARGILL AGRÍCOLA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.498.706/0001-57, para garantia da dívida de 6.672.544 kg (seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro quilos) de milho em grãos, safra 2007/2007, com vencimento para o dia 31/05/2007, juntamente com o registro nº R-11/637, R-16/632, R-17/639, R-17/631 do Livro 2 RG e R-6.172 do Livro 03 desta Serventia. Assinam como Avalistas: NIVALDO PIVA e sua esposa FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA; NILSON SILVA PIVA e sua esposa EVANEI DE LOURDES DEI PIVA, já qualificados. Condições: ITRs 2002 a 2006 quitado, onde consta Código do Imóvel na Receita Federal nº 3401695-3. Certidão Negativa de Débito nº 114512006-10001080, emitida em 11/12/2006 pela Previdência Social em nome de Nélio Piva, com validade até 09/06/2007. Demais hipotecantes declaram sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelos recolhimentos de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da

-continua na fl. 003-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJX9G-4NK3C-52PGW-6YEGE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

DIRV - SPS-1412 - Caixa 337 - 01182-060/SP

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Certidão Digital com validade de 30 dias



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

644

FOLHA

03

CNM 063883.2.0000644-58

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucas do Rio Verde - MT

Maria Carolina Magalhães
OFICIALA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Certidão Negativa de Débito com o INSS. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, arquivada em cartório. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: Nihil.

AV-18/644 - Em 11 de maio de 2007. Prot. nº 20.721 de 10/05/2007. CANCELAMENTO. Nos termos da autorização datada de 11/05/2007, firmada pela credora CARGILL AGRÍCOLA S/A, assinado por Marcelo Barbosa Blessa e Diego Papini da Costa, com firmas reconhecidas no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para que o R-13/644 deste RI, fique cancelado. Documentos arquivados sob nº 318/2007 na pasta de cancelamento. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 7,10.

R-19/644 - Em 14 de maio de 2007. Prot. nº 20.580 de 04/05/2007. HIPOTECA. Conforme Cédula de Produto Rural nº 2290401276, emitida nesta cidade de Lucas do Rio Verde-MT, aos 04/05/2007, por NELIO PIVA e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários do imóvel NELIO PIVA e sua esposa MARLENE BRUGNAROTTO PIVA, NIVALDO PIVA e sua esposa FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA, NILSON SILVA PIVA e sua esposa EVANEI DE LOURDES DEI PIVA já qualificados, dão em Hipoteca 2º grau o imóvel desta matrícula, avaliado no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) à CARGILL AGRÍCOLA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.498.706/0001-57, para garantia da dívida de 6.600.000 kg (seis milhões e seiscentos mil quilos) de soja em grãos, com vencimento para o dia 01/02/2008, juntamente com o registro nº R-19/631, R-19/639, R-17/632, R-13/637 do Livro 2 RG e R-6.913 do Livro 03 RA desta Serventia. Condições: ITRs 2002 a 2006 quitados, onde consta Código do Imóvel na Receita Federal nº 34016953; CCIR 2003/2004/2005, quitados; Certidão Negativa de Débito nº 114512006-10001080, emitida em 11/12/2006 pela Previdência Social em nome de Nêlio Piva, com validade até 09/06/2007. Demais hipotecantes declaram sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelos recolhimentos de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, arquivada em cartório. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: Nihil.

R-20/644 - Em 20 de junho de 2007. Prot. nº 21.585 de 15/06/2007. HIPOTECA. Conforme Cédula de Produto Rural nº 51603.51604.51605.51607.51611/022008, emitida na cidade de Sorriso-MT, aos 11/06/2007, por NILSON DA SILVA PIVA e sua esposa EVANEI DE LOURDES DEI PIVA, e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários do imóvel NELIO PIVA e sua esposa MARLENE BRUGNAROTTO PIVA, NIVALDO PIVA e sua esposa FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA, NILSON SILVA PIVA e sua esposa EVANEI DE LOURDES DEI PIVA, já qualificados, dão em Hipoteca o imóvel desta matrícula, à SOLO VIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.601.345/0001-65, para garantia da dívida de 3.621.600 kg (três milhões e seiscentos e vinte e um mil e seiscentos quilos) de soja em grãos, com vencimento para o dia 28/02/2008, juntamente com os registros nº R-20/631, R-19/632, R-14/637, R-20/639 do Livro 02RG e R-7.156 do Livro 03 RA desta Serventia. Condições: Certidão Negativa de Débito nº 053952007-10001080, emitida em 08/06/2007 pela Previdência Social em nome de Nêlio Piva, com validade até 05/12/2007. Demais hipotecantes declaram sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelos recolhimentos de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, arquivada em cartório. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: Nihil.

AV-21/644 - Em 27 de setembro de 2007. Prot. nº 24.025 de 24/09/2007. CANCELAMENTO. Nos termos da solicitação e autorização dos devedores NILSON SILVA PIVA e sua esposa EVANEI DE LOURDES DEI PIVA, já qualificados, com firmas reconhecidas no Cartório do 2º Ofício desta cidade, e da credora SOLO VIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, neste ato representada pelo procurador Henrique Hoeller Junior, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, datado de 21/09/2007, nos termos do Art. 250, inciso II, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para que o R-20/644 deste RI fique cancelado. Documentos arquivados sob nº 867/2007 na pasta de cancelamento. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 7,10.

R-22/644 - Em 02 de janeiro de 2008. Prot. nº 26.070 de 18/12/2007. HIPOTECA. Conforme Cédula de Produto Rural Financeira nº -continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJX9G-4NK3C-52PGW-6YEGE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Certidão Digital com validade de 30 dias



Valide aqui este documento

MATRÍCULA 644 FOLHA 03 VERSO

783652/2007, emitida na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, em 29/11/2007, os proprietários NELIO PIVA, e sua esposa MARLENE BRUGNAROTTO PIVA; NIVALDO PIVA, e sua esposa FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA; NILSON SILVA PIVA, e sua esposa EVANEI DE LOURDES DEI PIVA, todos já qualificados, dão em Hipoteca o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 631 e 642, do Livro 2RG desta Serventia, avaliados em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), à MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 61.156.501/0001-56, para garantia da dívida de 5.417.100 kg de milho em grãos, com vencimento para 28/08/2008, concedido à NELIO PIVA, já qualificado, conforme consta na cédula, registrada sob nº 8368 do Livro 03 RA desta Serventia. Condições: ITRs 2003 a 2007 quitados, onde consta Código do Imóvel na Receita Federal-NIRF: nº 4692904-5; Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 130122007-10001080, emitida pela Previdência Social em 04/12/2007, com validade até 01/06/2008, em nome de Nelio Piva; Os hipotecantes declaram sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições devidas à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Oficiala Titular, (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: Nihil.

AV-23/644 - Em 14 de abril de 2008. Prot. nº 29.471 de 08/04/2008. CANCELAMENTO. Nos termos da solicitação, datada de 17/03/2008, firmada pela Credora CARGILL AGRÍCOLA S.A, devidamente assinada por Marcelo Barbosa Blessa e Diego Papini da Costa, com firmas reconhecidas no Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para que o R-17/644 R:19/644, deste RI, fique cancelado. Documentos arquivados sob nº 151/2008 na pasta cancelamento. Oficiala Titular, (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 7,10.

R-24/644 - Em 07 de julho de 2008. Prot. nº 30.943 de 16/06/2008. HIPOTECA. Pela Escritura Pública de Contrato de Abertura de Linha de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 083 à 085, do livro nº 61, aos 09/06/2008, no Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde-MT, pelo Notário Paulo Henrique Felipetto Malta, os proprietários NELIO PIVA e sua esposa MARLENE BRUGNAROTTO PIVA; NILSON SILVA PIVA e sua esposa EVANEI DE LOURDES DEI PIVA; NIVALDO PIVA e sua esposa FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA, todos já qualificados, dão em Hipoteca o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), ao BANCO CARGILL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.609.817/0001-50, instituição financeira com sede na Avenida Morumbi nº 8.234 - Brooklin Novo, São Paulo-SP, neste ato representada por seus procuradores LUIS CARLOS JOST, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI-RG nº 252267 SSP/MS, CPF nº 421.820.691-0, residente e domiciliado na BR 163, Km 710, Setor Industrial, Lucas do Rio Verde-MT, MARIA ROSA MOTTA PASSOS, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, portadora da CNH/MG nº 00468419200, CPF nº 882.874.751-04, residente e domiciliada na Rua Comandante Costa, nº 1060, Apto 501, Centro, Cuiabá-MT, para garantia do crédito no valor de R\$ 4.162.500,00 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), concedidos à NELIO PIVA, com vencimento final em 16/03/2011, juntamente com os registros nºs R-24/631, R-23/632, R-18/637 e R-25/639 Livro 2RG deste RI. Condições: Certidões, CCIR 2003/2004/2005, demais cláusulas e condições, são constantes na escritura objeto deste registro, que fica arquivada neste Ofício. Oficiala Titular, (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 2.164,00.

AV-25/644 - Em 19 de março de 2009. Prot. nº 36.173 de 18/03/2009. CANCELAMENTO. Nos termos da autorização datada de 18/08/2008, firmada pela credora MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A., devidamente assinada por José Reinaldo Giroldo e Aparecida Guimarães Fernandes, com firmas reconhecidas no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Cubatão-SP, procede-se a esta averbação para que o R-22/644, deste RI, fique cancelado. Documento arquivado sob nº 156/2009 na pasta cancelamentos. Oficiala Titular, (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 7,80.

AV-26/644 - Em 04 de dezembro de 2009. Prot. nº 42.498 de 01/12/2009. CANCELAMENTO. Nos termos da autorização do credor BANCO CARGILL S.A., datada de 29/09/2009, assinada por Sidney Junior Rodrigues de Souza e Carlos Klomfass, com firmas reconhecidas no Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para que o R-24/644 deste RI fique cancelado. Documento arquivado sob nº 969/2009 na pasta de cancelamentos. Oficiala Titular, (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 7,80.

R-27/644 - Em 15 de dezembro de 2009. Prot. nº 42.500 de 01/12/2009. HIPOTECA. Pela Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária em Garantia ao Contrato de Abertura de Linha de Crédito, lavrada às fls. nº 014/016, do livro nº 74, aos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJX9G-4NK3C-52PGW-6YEGE



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CIV - 3549-7472 0112,84cdf





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

644

FOLHA

04F

CNM 063883.2.0000644-58

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Lucas do Rio Verde - MT

Maria Carolina Magalhães
OFICIALA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

30/11/2009, no Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde-MT; pela Escrevente Autorizada Andréia Beatriz Hasse, os proprietários **NELIO PIVA** e sua esposa **MARLENE BRUGNAROTTO PIVA**; **NILSON SILVA PIVA** e sua esposa **EVANEI DE LOURDES DEI PIVA**; **NIVALDO PIVA** e sua esposa **FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA**, todos já qualificados, dão em Hipoteca a área remanescente do imóvel desta matrícula, com 187,8295ha, avaliado em R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), juntamente com o imóvel da matrícula nº 639 deste RI, ao **BANCO CARGILL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.609.817/0001-50, instituição financeira com sede na Avenida Morumbi nº 8.234 - Brooklin Novo, São Paulo-SP, neste ato representada por seus procuradores: **SIDNEY JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI-RG 987152 SSP/MS e do CPF nº 697.435.411-87, residente e domiciliado na Rua Beija Flor, nº 04, Centro, na cidade de Nova Mutum-MT e **CARLOS KLOMFASS**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da CI-RG nº 394954 SSP/MS e do CPF 357.207.861-04, residente e domiciliado na BR 163, Km 710, neste município, para garantia do crédito no valor máximo de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), concedido a **NELIO PIVA**, com vencimento final em 20/05/2012. Condições: Certidões, CCIR-2003/2004/2005, declarações, demais cláusulas e condições, são constantes na escritura objeto deste registro, que fica arquivada neste Ofício. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 2.400,90.

R-28/644 - Em 13 de junho de 2012. Prot. nº 61.198 de 17/05/2012. HIPOTECA. Pela Escritura Pública de Contrato de Abertura de Linha de Crédito com Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 036/039, do livro nº 94, aos 16/05/2012, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Notário Paulo Henrique Felipetto Malta, os proprietários **NELIO PIVA** e sua esposa **MARLENE BRUGNAROTTO PIVA**; **NIVALDO PIVA** e sua esposa **FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA**; **NILSON SILVA PIVA** e sua esposa **EVANEI DE LOURDES DEI PIVA**, todos já qualificados, dão em Hipoteca o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 639, ao **BANCO CARGILL S.A.**, já qualificado, neste ato representado por seus procuradores **CARLOS KLOMFASS**, já qualificado; e **ELIZANGELA SOARES DA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, tecnóloga em informática, portadora da CNH/MT nº 03085023651, CPF nº 004.383.741-77, residente e domiciliada na Avenida Ângelo Antonio Dall'Alba, nº 44, Bairro Jardim Primavera, Lucas do Rio Verde-MT; para garantia das seguintes operações: 1) Contrato de Abertura de Linha de Crédito com Garantia Pignoratícia, Hipotecária e outras nº 1929 B, com limite de crédito de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que poderá ser utilizado através de Cédulas de Crédito à Exportação em reais, com juros à taxa pré fixada de 18,25% ao ano, ou Cédulas de Crédito à Exportação vinculadas à operações de repasse de recursos captados no exterior, com juros a taxa pré fixada de 11% ao ano, tendo seu vencimento em 01/12/2018; 2) Contrato para a Realização de Operações a Termo de Moeda sem Liquidação Física nº 1929, com valor máximo de US\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil dólares norte americanos), com prazo indeterminado; firmados por **NELIO PIVA**, já qualificado. Certidões, CCIR-2006/2007/2008/2009, declarações, demais cláusulas e condições são constantes na escritura objeto deste registro, que fica arquivada neste Ofício. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 2.923,70 - R\$ 87,71.

R-29/644 - Em 15 de maio de 2018. Prot. nº 100.920 de 08/05/2018. HIPOTECA. Conforme Cédula de Crédito à Exportação nº 1757/18, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 30/04/2018, os proprietários **NELIO PIVA** e sua esposa **MARLENE BRUGNAROTTO PIVA**, brasileira; **NIVALDO PIVA** e sua esposa **FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA**, brasileira; **NILSON SILVA PIVA** e sua esposa **EVANEI DE LOURDES DEI PIVA**, brasileira, todos já qualificados, dão em Hipoteca a área remanescente do imóvel desta matrícula, com 187,8295ha, ao **BANCO CARGILL S.A.**, já qualificado, para garantia do crédito de US\$ 600.000,00 (seiscentos mil dólares), equivalentes em 30/04/2018 a R\$ 2.085.000,00 (dois milhões e oitenta e cinco mil reais), concedido a **NIVALDO PIVA**, com juros à taxa efetiva de 10,5% ao ano, com vencimento em 02/05/2019, conforme consta na cédula, juntamente com o registro nº 18.142 Livro 03 RA desta Serventia. Apresentam: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, onde consta o nº do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.401.695-3, emitida em 09/05/2018, pela Secretaria da Receita Federal; CCIR-2017, quitado; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 09/05/2018, 06/02/2018, 22/12/2017, 28/11/2017, 31/01/2018 e 19/04/2018, pela Secretaria da Receita Federal; e Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 149833979/2018, 149834594/2018, 149834202/2018, 149834944/2018, 149834327/2018 e 149834818/2018, expedidas em 09/05/2018, pela Justiça do Trabalho, todas em nome de Nelio Piva, Marlene Brugnarotto Piva, Nivaldo Piva, Fabiane Raquel Kopper Piva, Nilson Silva Piva, Evanei de Lourdes Dei Piva, respectivamente. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 69,73. ISSQN: R\$ 2,79.

AV-30/644 - Em 16 de maio de 2018. Prot. nº 101.077 de 14/05/2018. CANCELAMENTO. Nos termos da autorização do credor

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJX9G-4NK3C-52PGW-6YEGE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Certidão Digital com validade de 30 dias



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

644

FOLHA

04V

VERSO

CNM 063883.2.0000644-58

BANCO CARGILL S/A, datada de 14/05/2018, assinada por Anderson Xavier de Moraes e Gilmar Otto Kloss, com firmas reconhecidas no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para que o ônus constante no **R-28/644** fique **cancelado**. Documento arquivado sob nº 178/2018 na pasta de cancelamentos. Oficiala Titular, *Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 13,38 - ISSQN: R\$ 0,54.

AV-31/644 - Em 16 de maio de 2018. Prot. nº 101.078 de 14/05/2018. CANCELAMENTO. Nos termos da autorização do credor **BANCO CARGILL S/A**, datada de 14/05/2018, assinada por Anderson Xavier de Moraes e Gilmar Otto Kloss, com firmas reconhecidas no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para que o ônus constante no **R-27/644** fique **cancelado**. Documento arquivado sob nº 179/2018 na pasta de cancelamentos. Oficiala Titular, *Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 13,38 - ISSQN: R\$ 0,54.

AV-32/644 - Em 24 de julho de 2018. Prot. nº 102.217 de 18/07/2018. ADITIVO. Pelo Primeiro Aditivo para Re-Ratificação, emitido em Lucas do Rio Verde-MT, em 18/06/2018 à Cédula de Crédito à Exportação nº 1757/18, registrada sob nº 18.142 do Livro 3-RA e R-29/644 do Livro 2-RG desta Serventia, em que é credor **BANCO CARGILL S/A**, e como emitente **NIVALDO PIVA**, procede-se esta averbação para constar que a cédula sofreu seu primeiro aditamento. Demais cláusulas e condições são constantes no aditivo que fica arquivado neste Ofício. Escrevente Maior, *Arlete Engelbrecht* (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 69,73. ISSQN: R\$ 2,79.

R-33/644 - Em 27 de maio de 2019. Prot. nº 106.818 de 21/05/2019. HIPOTECA. Conforme Cédula de Crédito à Exportação nº 1897/19, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 16/05/2019, os proprietários **NELIO PIVA** e sua esposa **MARLENE BRUGNAROTTO PIVA**; **NIVALDO PIVA** e sua esposa **FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA**; **NILSON SILVA PIVA** e sua esposa **EVANEI DE LOURDES DEI PIVA**, todos já qualificados, dão em Hipoteca a área remanescente do imóvel desta matrícula, com 187,8295ha, ao **BANCO CARGILL S.A.**, já qualificado, para garantia do crédito de US\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil dólares norte americanos), equivalentes em 16/05/2019 a R\$ 2.606.500,00 (dois milhões, seiscentos e seis mil e quinhentos reais), concedido à **NIVALDO PIVA**, com juros à taxa efetiva de 10,5% ao ano, com vencimento em 01/06/2020, conforme consta na cédula, juntamente com o registro nº 18.937 Livro 03 RA desta Serventia. Apresentam: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, onde consta o nº do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.401.695-3, emitida em 22/05/2019, pela Secretaria da Receita Federal; CCIR-2018, quitado; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 22/05/2019 e 09/05/2019, pela Secretaria da Receita Federal; e Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 172865242/2019, 172865506/2019, 172865770/2019, 172865707/2019, 172866319/2019 e 172866671/2019, expedidas em 22/05/2019, pela Justiça do Trabalho, todas em nome de Nelio Piva, Marlene Brugnartto Piva, Nivaldo Piva, Fabiane Raquel Kopper Piva, Nilson Silva Piva e Evanei de Lourdes Dei Piva, respectivamente. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Oficiala Titular, *Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 72,10 - ISSQN: R\$ 2,88.

R-34/644 - Em 31 de maio de 2019. Prot. nº 106.867 de 23/05/2019. HIPOTECA. Conforme Cédula de Crédito à Exportação nº 1898/19, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 16/05/2019, os proprietários **NELIO PIVA** e sua esposa **MARLENE BRUGNAROTTO PIVA**; **NIVALDO PIVA** e sua esposa **FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA**; **NILSON SILVA PIVA** e sua esposa **EVANEI DE LOURDES DEI PIVA**, todos já qualificados, dão em Hipoteca o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 639 deste RI, ao **BANCO CARGILL S.A.**, já qualificado, para garantia do crédito de US\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil dólares norte americanos), equivalentes em 16/05/2019 a R\$ 3.007.500,00 (três milhões, sete mil e quinhentos reais), concedido à **NILSON SILVA PIVA**, com juros à taxa efetiva de 10,50% ao ano, com vencimento em 01/06/2020, conforme consta na cédula, juntamente com o registro nº 18.947 Livro 03 RA desta Serventia. Apresentam: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, onde consta o nº do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.401.695-3, emitida em 22/05/2019, pela Secretaria da Receita Federal; CCIR-2018, quitado; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 22/05/2019, em nome de Nelio Piva; e Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, todas emitidas em 22/05/2019 e 09/05/2019, pela Secretaria da Receita Federal; e Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 172989003/2019, 172989048/2019, 172989082/2019, 172989120/2019, 172989152/2019 e 172989183/2019, expedidas em 24/05/2019, pela Justiça do Trabalho, todas em nome de Nilson Silva Piva e Evanei de Lourdes Dei Piva, Nivaldo Piva, Fabiane Raquel Kopper Piva, e Nelio Piva, Marlene Brugnartto Piva,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJX9G-4NK3C-52PGW-6YEGE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Certidão Digital com validade de 30 dias



Valide aqui
este documento

CNM 063883.2.0000644-58

MATRÍCULA

644

FOLHA

05F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Lucas do Rio Verde - MT

Maria Carolina Magalhães
OFICIALA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

respectivamente. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: Nihil.

AV-35/644 - Em 06 de junho de 2019. Prot. nº 107.025 de 04/06/2019. ADITIVO. Pelo Aditivo de Re-Ratificação emitido em Lucas do Rio Verde-MT, em 04/06/2019, à Cédula de Crédito à Exportação nº 1897/19, registrada sob nº R-33/644 do Livro 02 RG e R-18.937 do Livro 03-RA desta Serventia, em que é credor **BANCO CARGILL S.A** e emitente **NIVALDO PIVA**, procede-se a esta averbação para constar que a cédula sofreu seu primeiro aditamento. Demais cláusulas e condições são constantes no aditivo que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 72,10 - ISSQN: R\$ 2,88.

AV-36/644 - Em 26 de julho de 2019. Prot. nº 107.829 de 24/07/2019. CANCELAMENTO. Conforme autorização do credor **BANCO CARGILL S.A**, datada de 04/02/2019, assinada por Anderson Xavier de Moraes e Gilmar Otto Kloss, com firmas reconhecidas no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para que o ônus constante no **R-29/644** e na **AV-32/644** fique **cancelado**. Documento arquivado sob nº 389/2019 na pasta de cancelamentos. Escrevente Maior, *A. Engelbrecht* (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 13,80 - ISSQN: R\$ 0,55.

AV-37/644 - Em 14 de setembro de 2020. Prot. nº 113.679 de 08/09/2020. CANCELAMENTO. Nos termos da autorização do credor **BANCO CARGILL S/A**, datada de 03/09/2020, assinada por Marlon Glauco Lazaro e Reinaldo Modena, com firmas reconhecidas no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, procede-se a esta averbação para que o ônus constante no **R-34/644** fique **cancelado**. Documento arquivado sob nº 385/2020 na pasta de cancelamentos. Escrevente Maior, *A. Engelbrecht* (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 14,20 - ISSQN: R\$ 0,57.

AV-38/644 - Em 14 de setembro de 2020. Prot. nº 113.680 de 08/09/2020. CANCELAMENTO. Nos termos da autorização do credor **BANCO CARGILL S/A**, datada de 03/09/2020, assinada por Marlon Glauco Lazaro e Reinaldo Modena, com firmas reconhecidas no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, procede-se a esta averbação para que o ônus constante no **R-33/644** e **AV-35/644** fique **cancelado**. Documento arquivado sob nº 386/2020 na pasta de cancelamentos. Escrevente Maior, *A. Engelbrecht* (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 14,20 - ISSQN: R\$ 0,57.

R-39/644 - Em 06 de janeiro de 2022. Prot. nº 122.374 de 17/12/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de bem imóvel com efeitos de Escritura Pública, datado de 10/12/2021, os devedores fiduciantes **NELIO PIVA** e sua esposa **MARLENE BRUGNAROTTO PIVA**; **NIVALDO PIVA** e sua esposa **FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA**; **NILSON SILVA PIVA** e sua esposa **EVANEI DE LOURDES DEI PIVA**, todos já qualificados, **ALIENAM** em caráter **FIDUCIÁRIO** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, Vila Olimpia, na cidade de São Paulo-SP, representado pelos procuradores **JOSEANA DELA CORT DEZORDI**, brasileira, casada, portadora da CI-RG nº 11736151, CPF nº 828.814.211-72; e **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 15852059, CPF nº 037.468.151-18, o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 25.901.863,00, para garantia da dívida no valor de R\$ 9.999.795,00, contraída por **NIVALDO PIVA**, representada pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 099900310536, emitida em 10/12/2021, com juros à taxa efetiva de 15,00% ao ano, com vencimento em 23/02/2023. Prazo de Carência: 15 dias. Apresentam: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, onde consta o nº do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.401.695-3, emitida em 23/12/2021, pela Secretaria da Receita Federal; CCIR-2021, quitado; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 23/12/2021 e 27/07/2021, pela Secretaria da Receita Federal, em nome de Nélio Piva, Marlene Brugnarotto Piva, Fabiane Raquel Kopper Piva e Nilson Silva Piva, respectivamente; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 19/08/2021, pela Secretaria da Receita Federal, em nome de Nilvado Piva; e Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 57723905/2021, 57724044/2021, 57724147/2021, 57724272/2021, 57724310/2021 e 57724456/2021, expedidas em 23/12/2021, pela Justiça do Trabalho, todas em nome de Nélio Piva, Marlene Brugnarotto Piva, Nilvado Piva, Fabiane Raquel Kopper Piva, Nilson Silva Piva e Evanei de Lourdes Dei Piva, respectivamente. A devedora fiduciante Evanei de Lourdes Dei Piva declara, sob as penas da Lei, que não é responsável direta pelo recolhimento de contribuições devidas à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Demais cláusulas, condições e declarações são constantes no contrato objeto deste registro. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 4.707,40. ISSQN: R\$ 188,30.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJX9G-4NK3C-52PGW-6YEGE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Certidão Digital com validade de 30 dias



Valide aqui
este documento

CNM 063883.2.0000644-58

MATRÍCULA
644

FOLHA
05V
VERSO

AV-40/644 - Em 15 de fevereiro de 2022. Prot. nº 123.419 de 08/02/2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade Protocolo nº 202202.0815.02001719-IA-490, Processo nº 10056079220198110045, distribuído na 2ª Vara de Lucas do Rio Verde-MT, ação movida em face de FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA, CPF nº 902.011.751-34, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO DIREITO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Documentos arquivados na pasta de Mandado de Indisponibilidade. Escrevente Maior, mtangel (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ Nihil.

AV-41/644 - Em 15 de fevereiro de 2022. Prot. nº 123.420 de 08/02/2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade Protocolo nº 202202.0815.0221736-IA-409, Processo nº 10056079220198110045, distribuído na 2ª Vara de Lucas do Rio Verde-MT, ação movida em face de NIVALDO PIVA, CPF nº 616.274.109-53, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO DIREITO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Documentos arquivados na pasta de Mandado de Indisponibilidade. Escrevente Maior, mtangel (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: Nihil.

AV-42/644 - Em 15 de fevereiro de 2022. Prot. nº 123.421 de 08/02/2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade Protocolo nº 202202.0815.02001738-IA-010, Processo nº 10056079220198110045, distribuído na 2ª Vara de Lucas do Rio Verde-MT, ação movida em face de EVANEI DE LOURDES DEI PIVA, CPF nº 025.081.399-80, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO DIREITO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Documentos arquivados na pasta de Mandado de Indisponibilidade. Escrevente Maior, mtangel (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: Nihil.

AV-43/644 - Em 15 de fevereiro de 2022. Prot. nº 123.422 de 08/02/2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade Protocolo nº 202202.0815.02001742-IA-980, Processo nº 10056079220198110045, distribuído na 2ª Vara de Lucas do Rio Verde-MT, ação movida em face de NILSON SILVA PIVA, CPF nº 580.157.959-15, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO DIREITO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Documentos arquivados na pasta de Mandado de Indisponibilidade. Escrevente Maior, mtangel (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: Nihil.

AV-44/644 - Em 28 de março de 2022. Prot. nº 123.960 de 14/03/2022. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202203.1117.02048453-TA-550, datado de 11/03/2022, Processo nº 10056079220198110045, distribuído no Superior Tribunal de Justiça, ação movida em face de EVANEI DE LOURDES DEI PIVA, CPF nº 025.081.399-80, procede-se a esta averbação para que a indisponibilidade constante na **AV-42/644** fique **cancelada**. Documentos arquivados na pasta de Cancelamento de Indisponibilidade. Escrevente Maior, mtangel (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: Nihil.

AV-45/644 - Em 28 de março de 2022. Prot. nº 123.959 de 14/03/2022. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202203.1117.02048452-TA-740, datado de 11/03/2022, Processo nº 10056079220198110045, distribuído no Superior Tribunal de Justiça, ação movida em face de NILSON SILVA PIVA, CPF nº 580.157.959-15, procede-se a esta averbação para que a indisponibilidade constante na **AV-43/644** fique **cancelada**. Documentos arquivados na pasta de Cancelamento de Indisponibilidade. Escrevente Maior, mtangel (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: Nihil.

AV-46/644 - Em 28 de março de 2022. Prot. nº 123.961 de 14/03/2022. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202203.1117.02048454-TA-360, datado de 11/03/2022, Processo nº 10056079220198110045, distribuído no Superior Tribunal de Justiça, ação movida em face de NIVALDO PIVA, CPF nº 616.274.109-53, procede-se a esta averbação para que a indisponibilidade constante na **AV-41/639** fique **cancelada**. Documentos arquivados na pasta de Cancelamento de Indisponibilidade. Escrevente Maior, mtangel (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: Nihil.

AV-47/644 - Em 28 de março de 2022. Prot. nº 123.962 de 14/03/2022. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202203.1117.02048456-TA-061, datado de 11/03/2022, Processo nº 10056079220198110045, distribuído no Superior Tribunal de Justiça, ação movida em face de FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA, CPF nº 902.011.751-34, procede-se a esta averbação para que a indisponibilidade constante na **AV-40/644** fique **cancelada**. Documentos arquivados na pasta de Cancelamento de Indisponibilidade. Escrevente Maior, mtangel (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: Nihil.

AV-48/644 - Em 17 de maio de 2022. Prot. nº 124.787 de 28/04/2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade Protocolo nº 202204.2716.02116924-IA-130, Processo nº 10007584320208110045, distribuído na 2ª Vara de Lucas

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJX9G-4NK3C-52PGW-6YEGE>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Certidão Digital com validade de 30 dias



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

644

FOLHA

06F

CNM 063883.2.0000644-58

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Lucas do Rio Verde - MT

Maria Carolina Magalhães
OFICIALA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

do Rio Verde-MT, ação movida em face de NILSON SILVA PIVA, CPF nº 580.157.959-15, EVANEI DE LOURDES DEI PIVA, CPF 025.081.399-80, NIVALDO PIVA, CPF 616.274.109-53, FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA, CPF 902.011.751-34, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO DIREITO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Documentos arquivados na pasta de Mandado de Indisponibilidade. Escrevente *[assinatura]* (Gilberto Cornélio Vianconi Souto). Emolumentos: Nihil.

AV-49/644 - Em 14 de setembro de 2022. Prot. nº 127.481 de 08/09/2022. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202209.0814.02341345-TA-790, Processo nº 10007584320208110045, distribuído na 2ª Vara de Lucas do Rio Verde-MT, ação movida em face de NILSON SILVA PIVA, CPF nº 580.157.959-15, EVANEI DE LOURDES DEI PIVA, CPF 025.081.399-80, NIVALDO PIVA, CPF 616.274.109-53, FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA, CPF 902.011.751-34, procede-se a esta averbação para que a **indisponibilidade** constante na **AV-48/644** fique **cancelada**. Documentos arquivados na pasta de cancelamento de indisponibilidade. Escrevente Maior, *[assinatura]* (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: Nihil.

AV-50/644 - Em 10 de outubro de 2022. Prot. nº 127.745 de 23/09/2022. EXISTÊNCIA DE PENHOR. Por força do disposto no art. 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar a existência de PENHOR de Algodão em Pluma da safra 2023/2023, devidamente registrado sob o nº 21.310 do Livro nº 03RA desta Serventia, que estão localizados no imóvel desta matrícula. Escrevente Maior, *[assinatura]* (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 16,50 - ISSQN: R\$ 0,66.

AV-51/644 - Em 05 de janeiro de 2023. Prot. nº 129.756 de 29/12/2022. A requerimento do proprietário, datado de 28/12/2022, procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 15/09/2022, o imóvel da presente matrícula está cadastrado na Receita Federal sob o **NIRF: 3.401.695-3**. Documentos arquivados sob nº 012/2023 na pasta de averbação. Escrevente I, *[assinatura]* (Gilberto Cornélio Vianconi Souto). Emolumentos: R\$ 16,50. ISSQN: R\$ 0,66.

AV-52/644 - Em 26 de janeiro de 2023. Prot. nº 130.006 de 19/01/2023. AÇÃO DE EXECUÇÃO. A requerimento da exequente, datado de 10/01/2023, instruído com a Certidão expedida em 10/01/2023, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento e admissão da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, tendo como Exequente: BUNGE ALIMENTOS, CNPJ nº 84.046.101/0001-93, e Executados: NELIO PIVA e MARLENE BRUGNAROTTO PIVA, já qualificados, e outros, distribuída e admitida pela 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Gaspar-SC, sob o nº 0000756-08.2011.8.24.0025, tendo como valor da causa R\$ 295.200,00. Documentos arquivados sob nº 051/2023 na pasta de averbação. Escrevente Maior, *[assinatura]* (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 17,50. ISSQN: R\$ 0,70.

AV-53/644 - Em 18 de maio de 2023. Prot. nº 131.935 de 10/05/2023. AÇÃO DE EXECUÇÃO. A requerimento da exequente, datado de 03/05/2023, representada pelo seu advogado Dr. Thyago Ribeiro da Rocha, instruído com a Certidão expedida em 02/05/2023, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento e admissão da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, tendo como Exequente: FIAGRIL LTDA, CNPJ nº 02.734.023/0001-55, e Executados: NIVALDO PIVA e FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA, já qualificados, distribuída e admitida para o Juizado da 4ª Vara Cível desta Comarca de Lucas do Rio Verde - MT, sob o nº 1002794-53.2023.8.11.0048, tendo como valor da causa R\$ 22.573.572,40. Documentos arquivados sob nº 562/2023 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *[assinatura]* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 17,50. ISSQN: R\$ 0,70.

AV-54/644 - Em 22 de junho de 2023. Prot. nº 132.246 de 26/05/2023. ADITIVO. Pelo 01º Aditivo, emitido em Lucas do Rio Verde-MT, aos 24/05/2023, ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com Efeitos de Escritura Pública e à Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 099900310536, registrado sob nº R-39/644 Livro 2-RG desta Serventia, em que é financiador **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, e como financiado **NIVALDO PIVA**, procede-se a esta averbação para constar o ajuste do saldo devedor e juros para R\$ 9.680.516,44, à taxa efetiva pré-fixada de **1,25% a.m.**, equivalente à taxa de 15,00% a.a., bem como alterar o vencimento final e forma de pagamento, que passa a ser **15/04/2026**, que será pago em **06 prestações**, vencíveis em **15/11/2023, 15/04/2024, 15/11/2024, 15/04/2025, 15/11/2025 e 15/04/2026**. Demais cláusulas e condições são constantes no aditivo que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Titular, *[assinatura]* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 92,10 - ISSQN: R\$ 3,68.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJX9G-4NK3C-52PGW-6YEGE>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Certidão Digital com validade de 30 dias



Valide aqui este documento

CNM 063883.2.0000644-58

MATRÍCULA

644

FOLHA

06V

CNM

063883.2.0000644-58

AV-55/644 - Em 06 de julho de 2023. Prot. nº 132.696 de 22/06/2023. CANCELAMENTO. A requerimento da exequente BUNGE ALIMENTOS S.A., representada por Juliana Lyra dos Santos e Miguel Angelo da Cruz Souza, datado de 20/06/2023, procede-se a esta averbação para que a ação de execução constante na **AV-52/644 deste RI** fique **cancelada**. Documentos arquivados sob nº 387/2023 na pasta de cancelamento. Escrevente Maior, [Assinatura] (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 17,50 - ISSQN: R\$ 0,70.

AV-56/644 - Em 13 de dezembro de 2023. Prot. nº 135.574 de 28/11/2023. CANCELAMENTO. A requerimento da exequente FIAGRIL LTDA, representada por Henrique Alexandre Mazzardo e Wander Ernando Meyer, datado de 27/11/2023, procede-se a esta averbação para que a ação de execução constante na **AV-53/644 deste RI** fique **cancelada**. Documentos arquivados sob nº 777/2023 na pasta de cancelamento. Oficiala Titular, [Assinatura] (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 17,50 - ISSQN: R\$ 0,70.

AV-57/644 - Em 13 de dezembro de 2024. Prot. nº 143.203 de 02/12/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A. datado de 04/12/2024, devidamente assinado pelo procurador William Carmona Maya, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários **NIVALDO PIVA** e sua esposa **FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA**; **NILSON SILVA PIVA** e sua esposa **EVANEI DE LOURDES DEI PIVA**; e **NELIO PIVA** e sua esposa **MARLENE BRUGNAROTTO PIVA**, todos já qualificados, sem que houvesse purgação de mora, **fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula** na pessoa do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Pagou o imposto de transmissão da Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT. Documentos arquivados sob nº 1.266/2024 na pasta de averbação. Oficiala Titular, [Assinatura] (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 5.748,20, tendo como base de cálculo a avaliação venal de R.992.620,00, feita pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, na Guia de ITBI. ISSQN: R\$ 229,93.

AV-58/644 - Em 26 de março de 2025. Prot. nº 144.991 de 19/03/2025. INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade Protocolo nº 202503.1912.03900517-IA-633, Processo nº 10004815920235020033, distribuído na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, ação movida em face de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/1761-86, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Documentos arquivados na pasta de Mandado de Indisponibilidade. Escrevente Maior, [Assinatura] (Arlete Engelbrecht). Emolumentos serão cobrados no ato do cancelamento, nos termos do Art. 320-C, parágrafo único, do Código Nacional de Normas-Foro Extrajudicial, c/c Art. 231, §3º da CG/MT.

AV-59/644 - Em 27 de março de 2025. Prot. nº 145.043 de 21/03/2025. INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade Protocolo nº 202503.2115.03907054-IA-608, Processo nº 50004993320168210112, distribuído no JECA e JECRIMA de Não-Me-Toque-RS, ação movida em face de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0126-63, e outro, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Documentos arquivados na pasta de Mandado de Indisponibilidade. Escrevente Maior, [Assinatura] (Arlete Engelbrecht). Emolumentos serão cobrados no ato do cancelamento, nos termos do Art. 320-C, parágrafo único, do Código Nacional de Normas-Foro Extrajudicial, c/c Art. 231, §3º da CG/MT.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJX9G-4NK3C-52PGW-6YEGL>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Certidão Digital com validade de 30 dias



Valide aqui
este documento

CNM 063883.2.0000644-58

**Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis
de Lucas do Rio Verde MT**

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta(s) cópia(s) reprográfica(s) foi(ram) extraída(s) da matrícula nº 644, Livro 002/RG sobre a qual não há qualquer alteração.

CERTIFICO, AINDA, QUE SE ENCONTRA PRENOTADO SOB OS NºS 145.120 EM 26/03/2025 E 145.160 EM 28/03/2025, AMBOS SENDO CANCELAMENTOS DE INDISPONIBILIDADES, REFERENTE AO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.

Busca do contraditório realizada até às 09:00h desta data.
O referido é verdade e dou fé.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de abril de 2025.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Validade 30 (trinta) dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 268

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 545

CGH77852 - R\$ 65,00

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>
ISSQN: R\$ 2,60

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJX9G-4NK3C-52PGW-6YEG>

Certidão Digital com validade de 30 dias

Assinada Digitalmente

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

